

O MÓBIL (*TRIEBFEDER*) DA VONTADE NA ÉTICA KANTIANA

LUIZ ANTONIO PEREIRA¹; FLÁVIA CARVALHO CHAGAS²

¹Universidade Federal de Pelotas – luiz.ap.filosofia@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – flaviafilosofiaufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Um problema fundamental na ética kantiana é verificar se a razão pura pode ser prática, isto é, se a razão pode influenciar à vontade. No Primeiro Livro intitulado *Analítica da razão prática pura* da *KpV*¹, Kant² afirma que “se se admite que a razão **pura** possa conter um fundamento praticamente suficiente para a determinação da vontade, então existem leis práticas; do contrário todas as proposições fundamentais práticas tornam-se simples máximas” (KANT, 2003, p. 67). Kant ao propor essa tese, ele está se opondo à tese empirista de Hume³, que defende que a razão é apenas instrumental e não pode opor-se às paixões no controle da vontade: “a razão é, e deve ser, apenas a escrava das paixões, e não pode aspirar a outra função além de servir e obedecer a elas” (HUME, 2009, p. 451). Deste modo, tendo em vista que a vontade é concebida como uma **faculdade** determinada por desejos e impulsos ligados à sensibilidade, pode a razão pretender servir também de mola propulsora da mesma /desta? Assim, como “a vontade está colocada entre o seu princípio *a priori*, que é formal, e o seu móbil *a posteriori*, que é material, por assim dizer numa encruzilhada” (KANT, 2011, p. 31), a presente pesquisa visa abordar o problema supramencionado, a saber, investigar qual é o Móbil (*Triebfeder*) da vontade e como se dá essa ligação entre a vontade e a lei moral.

Podemos constatar dois passos no projeto da fundamentação da ética kantiana. Em um primeiro momento, Kant pretende justificar um critério **moral universal**, ou seja, válido para todos os seres racionais, independente da cultura que o agente esteja inserido. Para isso, o agente deve abstrair-se de todos os fins subjetivos (inclinações) que possam influenciá-lo na escolha de sua ação, restando assim, apenas o **princípio objetivo prático do querer**. Mas, para servir como uma bússola que oriente o agente na universalização de suas máximas, Kant formula o **imperativo categórico**: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 2011, p. 62). Sendo assim, o agente deve avaliar suas máximas como se elas pudessem ser pensadas como válidas por qualquer ser racional no momento e nas circunstâncias em que ele se encontra, para que só assim, se tornar um lei moral universalmente válida para todos os seres racionais. Contudo, cabe ressaltar que o homem não é apenas um ser racional, isto é, ele é também um ser que tem inclinações. Por isso, como não basta saber apenas o que é moralmente válido, mas é necessário algo mais para mover sua vontade, o segundo passo da ética kantiana é justamente mostrar com base em quê pode ocorrer esse movimento que a vontade faz em determinar-se moralmente; ou ainda: o que move a vontade?

¹ Serão adotadas as abreviações para *Crítica da Razão Prática* (KpV) e *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (GMS).

² Immanuel Kant 1724 – 1804.

³ David Hume 1711 – 1776.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como base a leitura e análise das principais obras sobre ética de Immanuel Kant, a saber, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), *Crítica da Razão Prática* (1788) e *A Metafísica dos Costumes* (1797); além da eventual consulta às obras na língua original para solucionar os problemas de tradução dos termos em alemão. Além disso, esta pesquisa tem como fonte bibliográfica diferentes interpretações dos comentadores, as quais possibilitam a comparação entre as mesmas, em especial, ALMEIDA, BIELEFELD, HÖFFE, LOPARIC, SCHÖNECKER, HAMM e CHAGAS.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Segunda Seção (*Transição da Filosofia Moral Popular para a Metafísica dos Costumes*) da *GMS*, Kant faz uma distinção entre os conceitos **Motivo** (*Bewegungsgrund*) e **Móbil** (*Triebfeder*):

Ora aquilo que serve à vontade de princípio objectivo da sua autodeterminação é o *fim* [Zweck], e este, se é dado pela só razão, tem de ser válido igualmente para todos os seres racionais. O que pelo contrário contém apenas o princípio da possibilidade da acção, cujo efeito é um fim, chama-se *meio*. O princípio subjectivo do desejar é o *móbil* [*Triebfeder*], o princípio objectivo do querer é o *motivo* [*Bewegungsgrund*]; daqui a diferença entre fins subjectivos, que assentam em móveis, e objectivos, que dependem de motivos, válidos para todo o ser racional. Os princípios práticos são *formais* quando fazem abstracção de todos os fins subjectivos; mas são *materiais* quando se baseiam nestes fins subjectivos e portanto em certos móveis. (KANT, 2011, p. 71)

Essa distinção feita por Kant ainda gera vários debates entre os comentadores. Valerio Rohden, por exemplo, não aceita essa distinção e traduz na *KpV*, no *Terceiro Capítulo* (da *Segunda Parte da Analítica da razão prática pura*) que é intitulado em alemão: “*Von den Triebfedern der reinen praktischen Vernunft*”, por “*Dos motivos da razão prática pura*”⁴. Mas, tanto Christian V. Hamm⁵, quanto Flávia C. Chagas questionam a opção feita por Rohden⁶.

Com efeito, as poucas imprecisões terminológicas de Kant com respeito a estes termos, mencionados anteriormente, não podem fundamentar uma tese tão forte como a de Valerio Rohden. E, de fato, a não-diferenciação entre *Triebfeder – móbil e Bewegungsgrund – motivo*, tanto na *GMS* como *KpV*, resulta não só errada terminologicamente, mas também não serve para solucionar o problema em questão na teoria kantiana da moralidade. Na verdade, a não-distinção desses conceitos implica na impossibilidade de solucionar o problema da motivação moral. (CHAGAS, 2009, f. 122 e 123).

Deixando de lado essa discussão dos comentadores sobre qual é a melhor tradução para o termo *Triebfeder* e adentrando mais na discussão sobre qual é o Móbil que move a vontade, um possível candidato consiste no **sentimento de respeito**: “embora o respeito seja um sentimento, não é um sentimento recebido por

⁴ Cf. KANT, 2003, p. 247.

⁵ Cf. HAMM, 2003, p. 74 e 75.

⁶ Cf. KANT, 2003, p. 583 e 584, nota 119.

influência; é, pelo contrário, um sentimento que se *produz por sim mesmo* através dum conceito da razão” (KANT, 2011, p.33). Mas se, conforme Kant, o respeito é um sentimento, será que ele é suficiente para mover a vontade e ser caracterizado com o Móbil? Segundo Chagas, a **consciência da lei moral** junto com o **sentimento de respeito** são fundamentos que determinam subjetivamente à vontade:

[...] na medida em que a primeira expressa o seu aspecto cognitivo, enquanto que o segundo consiste no elemento dinâmico necessário para a efetivação da consciência do princípio da moralidade. A partir disso, podemos dizer o sentimento de respeito é introduzido para “reforçar” a necessidade da realização da consciência da lei moral na *práxis* humana. (CHAGAS, 2009, f. 144).

4. CONCLUSÕES

Nessa primeira incursão investigativa sobre qual é Móbil (*Triebfeder*) que move a vontade, podemos concluir que, primeiramente, o agente moral tem que ter a **consciência da lei moral** e, por conseguinte, o **sentimento de respeito** é gerado no agente em relação à **lei moral**. Cabe enfatizar que o movimento contrário, isto é, o sentimento de respeito anteceder a consciência da lei moral pode gerar mais problemas do que soluções para a questão. E, com esse equívoco pode-se cometer um erro ainda maior, a saber, de tentar aproximar a ética kantiana com a ética da escola do *Moral Sense*⁷.

[...] Kant insiste que o sentimento de respeito deve ser interpretado como um efeito da consciência da lei moral e não como a sua causa, pois este sentimento pressupõe a consciência da lei. E é também por isso que achamos que o respeito só pode ser lido como o fundamento de determinação subjetivo da vontade se ele estiver vinculado à consciência subjetiva da lei moral. (CHAGAS, 2009, f. 153).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, G. A. de. Crítica, dedução e facto da razão. In: **Analytica**, v. 4. n° 1, 1999. p. 57-84.

BIELEFELD, Rüdiger Bittner. Máximas. In: **Studia Kantiana**, n° 5, novembro de 2005. p. 07-25.

CHAGAS, Flávia Carvalho. Beck, Guido de Almeida e Loparic: sobre o fato da razão. In: **Veritas**, v. 55, n° 3, 2010, p. 186-201.

CHAGAS, Flávia Carvalho. **O caminho crítico da Grundlegung à Crítica da Razão Prática**. 2009. 182 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CHAGAS, Flávia Carvalho. O fato da razão e o sentimento moral enquanto *disposição moral do ânimo*. In: **Studia Kantiana**, n° 11, dezembro de 2011. p. 139-161.

⁷ A escola fundamenta sua ética nos sentimentos, cf. ROVIGHI, 2006, capítulo 13: *A Ética do Moral Sense*.

CHAGAS, Flávia Carvalho. O Problema da motivação moral em KANT. In: **Kant e-prints**, série 2, v. 2, n.1, jan.-jun. 2007. p. 1-15.

CHAGAS, Flávia Carvalho. **Respeito, sentimento moral e facto da razão**. Pelotas: NEPFil online, 2013b.

HAMM, Christian Viktor. Moralidade – Um ‘Fato da Razão’?. In: **Dissertatio**, Pelotas, n° 7, 1998, p. 57-75.

HAMM, Christian Viktor. Princípios, motivos e móbeis da vontade na filosofia prática kantiana. In: Napoli, R. B. di, Fabri, M. e Rossato, N. D. (org.). **Ética & Justiça**. Santa Maria: Pallotti, 2003. p. 67-82.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Tradução de Christian Viktor Hamm e Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HUME, David. **Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral**. Tradução de José Osmar de Almeida Marques. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

HUME, David. **Tratado da natureza humana**. Tradução de Débora Danowski. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Tradução de Valerio Rohden. Edição Bilingue: Alemão/Português. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. 8. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2011.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Edição Bilingue: Alemão/Português. São Paulo: Barcarolla, 2009.

KANT, Immanuel. **A Metafísica dos Costumes**. Tradução de José Lamego. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011b.

LOPARIC, Zeljko. O fato da razão: uma interpretação semântica. In: **Analytica**, v. 4. n° 1, 1999. p. 13-55.

ROVIGHI, Sofia Vanni. **História da Filosofia Moderna – da revolução científica a Hegel**. Tradução de Marcos Bagno e Silvana C. Leite. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SCHÖNECKER, Dieter. O amor ao ser humano como disposição moral do ânimo no pensamento de Kant. In: **Studia Kantiana**, n° 8, maio de 2009. p. 54-69.